



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 01/08/2022

IP com n°: 192.168.100.103

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1123](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1123)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 007/2022 - CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, RCOM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDORA LUIZA AMELIA FERNANDES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."11W'

PORTARIAS: 008/2022 - CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA TRABALHO, COM PROVENTO INTEGRAIS A IRISMAR PIMENTEL FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 007/2022****PORTARIA Nº 07/2022-IAPMC**

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao Servidora LUIZA AMELIA FERNANDES DOS SANTOS, e dá outras providências.”11W’

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, ANTONIO EMETÉRIO BATISTA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 da Lei Municipal nº 201/2009, e a previsão do direito adquirido no art. 5º, XXXVI da CF.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA - IAPMC.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder o benefício da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LUZIA AMELIA FERNANDES DOS SANTOS, portadora do RG nº 000070040797 -9 e CPF nº 803.759.873-04, matricula nº 120800-4, nomeada em 02/01/1983 para o técnica de enfermagem lotada na Unidade Mista Santa Filomena.

Art. 2º. Os proventos serão no valor de R\$ 1.636,20 (mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), calculados na forma do art. 59 da Lei Municipal nº201/2009 considerando como base de cálculo as seguintes verbas:

I- Salário Base de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais);

II- 35% a título de gratificação por tempo de serviço, na quantia de R\$ 424,20 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos.)

§ 1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º A gratificação tem fundamento no art.69 da Lei Municipal nº 003/1989 que regulamenta o Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O reajuste da aposentadoria se dará na forma do art. 62 da Lei Municipal nº 201/2009

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede, 01 de agosto de 2022.

Antonio Emetério Batista  
Diretor Geral do IAPMC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 008/2022****PORTARIA Nº 08/2022-IAPMC**

Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para Trabalho, com provento integrais a IRISMAR PIMENTEL FERREIRA, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, ANTONIO EMETÉRIO BATISTA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere. CONSIDERANDO o disposto no art. 14 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 10/2022 CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA - IAPMC.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder o benefício da aposentadoria por incapacidade permanente para trabalho, com proventos integrais, a servidora IRISMAR PIMENTEL FERREIRA, portadora do RG nº 000041139895-4 e CPF nº 932.536.133-72, matricula nº 90165-2 nomeado em 02/04/2001 para o cargo de professora Nivel II, Classe E.

Art. 2º. Os proventos serão no valor de R\$ 5.499,39 ( cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), calculados na forma do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 10/2022 considerando como base de cálculo as seguintes verbas:

I- Salário Base de R\$ 3.038,34 (três mil e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos);

II- 21% a título de anuênio, na quantia de R\$ 638,05 (seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

III- 50% de Gratificação de Atividade de Magistério-GAM, no valor de R\$ 1.519,17 (mil e quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos);

IV- 10% de gratificação de titulação I, no valor de R\$ 303,83 (trezentos e três reais e oitenta e três centavos).

§ 1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º As gratificações têm fundamento nos arts, 30, I, IV e art. 34 da Lei Municipal nº 167/ 2008 do Plano de Cargo, Carreiras, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica.

Art. 3º A aposentadoria deverá ser reajustada de acordo com o disposto no art. 25 Lei Complementar Municipal nº 10/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede, 01 de agosto de 2022.



**Antonio Emetério Batista**  
**Diretor Geral do IAPMC**



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo

**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

